



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**ANEXOS**

**ATO NORMATIVO TJ nº 12/2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

**Anexo 1**

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS						
Exmo. Sr.						
Solicito a concessão de diária integral e/ou simples conforme identificação abaixo. <b>IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.</b>						
NOME:					CPF:	
DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO:					MATRÍCULA:	
CARGO/FUNÇÃO:					TELEFONE COM.:	
CONTA CORRENTE FUNCIONAL Nº:					AGÊNCIA:	
DESTINO:					BANCO:	
OBJETIVO DA VIAGEM:					A VIAGEM TEM CARÁTER SIGILOSO?	
					SIM NÃO	
PERÍODO DE AFASTAMENTO		DATA DE SAÍDA:		DATA DE CHEGADA:		
		HORA DE SAÍDA:		HORA DE CHEGADA:		
JUSTIFICATIVA (conforme artigo 2º, § 6º, do Ato Normativo nº 12/2022).						
TIPO DE TRANSPORTE:						
DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO		FORA DOS LIMITES DO ESTADO			INTERNACIONAL	
Modalidade	Valor unitário	Quant.	Valor total	Desconto Alim./Refeição	Desconto Locom./Transp.	Valor líquido
INTEGRAL						
SIMPLES						
					TOTAL	
OBS: Para calcular as Diárias observar ANEXO 2 do ATO NORMATIVO nº 12/2022.						
Declaro estar ciente que, caso não comprove o período de afastamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do retorno à sede, (art. 6º do Ato Normativo TJ nº 12/2022) ou, ainda, caso o período comprovado seja inferior ao solicitado, autorizo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a proceder ao desconto em folha de pagamento ou, no caso de impossibilidade operacional, ao débito em minha conta corrente funcional:						
a) do valor total da(s) diária(s) recebida(s), no caso de não comprovação da viagem;						
b) de eventuais diferenças decorrentes de divergências verificadas entre o período de viagem solicitado e o efetivamente comprovado.						
Em / / _____						



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**  
**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

*Assinatura do Requerente*

**ANUÊNCIA DO GESTOR**

Autorizo a concessão de diária(s).

Em / / \_\_\_\_\_

Gestor

**PROTOCOLO: GABPRES**

**Anexo 2**

BENEFICIÁRIOS	DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO		FORA DOS LIMITES DO ESTADO	
	VALOR EM R\$ (Reais)	VALOR EM R\$ (Reais)	VALOR EM R\$ (Reais)	VALOR EM R\$ (Reais)
	DIÁRIA INTEGRAL (COM PERNOITE)	DIÁRIA SIMPLES (SEM PERNOITE)	DIÁRIA INTEGRAL (COM PERNOITE)	DIÁRIA SIMPLES (SEM PERNOITE)
DESEMBARGADOR	895,00	300,00	1.385,00	465,00
JUIZ	855,00	285,00	1.315,00	435,00
SERVIDORES EFETIVOS, REQUISITADOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	610,00	205,00	760,00	260,00
<b>BENEFICIÁRIOS</b>		<b>VIAGEM INTERNACIONAL</b>		
<b>DESEMBARGADOR</b>		<b>VALOR EM US\$ (Dólares dos Estados Unidos)</b>		
<b>JUIZ</b>		<b>485,00</b>		
<b>SERVIDORES EFETIVOS, REQUISITADOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>355,00</b>		
		<b>290,00</b>		

Descontos a serem considerados para o cálculo da diária (Artigo 2º, § 7º):

Juiz

Indenização de transporte: os valores deverão ser calculados levando-se em consideração os dias correntes do mês:

Ex.: valor da indenização/ 30 dias x número de diárias;

Auxílio-alimentação: os valores deverão ser calculados levando-se em consideração os dias correntes do mês:

Ex.: valor do auxílio/ 30 dias x número de diárias.

Servidor

Auxílio-locomção: os valores deverão ser calculados levando-se em consideração os dias úteis do mês:

Ex.: valor do auxílio/dias úteis do mês x número de diárias;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Auxílio-alimentação: os valores deverão ser calculados levando-se em consideração os dias correntes do mês:  
Ex.: valor do auxílio/30 dias x número de diárias.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.